



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 005/VRG/2018

DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO À CONCESSÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, CONFORME EDITAL Nº155/VRG/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, os candidatos aprovados na Primeira e Segunda Etapas, referente ao processo de seleção à concessão de vagas para o curso de Medicina da Univali, para o primeiro semestre de 2018, bem como dispõe sobre a Terceira Etapa, conforme Edital nº155/VRG/2017 e dá outras providências.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS, APTOS PARA A TERCEIRA ETAPA:

NOME DO CANDIDATO	PERÍODO APTO(A) PARA A PROVA DE CONHECIMENTO
AMANDA NATIELY RUON	2º PERÍODO
CAROLINA ALVIN PEREIRA	2º PERÍODO
CINDY MUNIZ	2º PERÍODO
ELLEN CRISTINA DALLA ROSA	2º PERÍODO
ERIC DIEGO TUROSSI AMORIN	2º PERÍODO
FLÁVIA SIMONATO	2º PERÍODO
GUILHERME DE CARVALHO FRIEDRICH	2º PERÍODO
GUSTAVO MOURA BRUDER	2º PERÍODO
HELOÍSA ZANDONÁ LINHARES	2º PERÍODO
ISABELA DE MATOS CASA	2º PERÍODO
JULIA PERTUZZATI STEFANELLO	2º PERÍODO
JULIA RORIG DE AZEVEDO	2º PERÍODO
MARIA VITORIA GIOVANETTI	2º PERÍODO
MARINA ANGELINO	2º PERÍODO
VANESSA KUHNEN	2º PERÍODO
VICTORIA LUIZA PIRES	2º PERÍODO





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

VINÍCIUS JOSÉ GRAHL ROSA	2º PERÍODO
THOR FERREIRA DA CRUZ	2º PERÍODO
BÁRBARA SCHACKER	3º PERÍODO
BRÁULIO DOS SANTOS S. PEÇANHA	3º PERÍODO
BRENDA FLORES DE CAMPOS	3º PERÍODO
BRUNA RAFAELA BEPLER	3º PERÍODO
CARLA BEATRIZ GIOPATO MOREIRA	3º PERÍODO
DÉBORAH CAROLINE ANGONESE	3º PERÍODO
GABRIEL CARBONERA WALTRICK	3º PERÍODO
GABRIELA VALIM LUCREDI	3º PERÍODO
GUILHERME CESAR DO NASCIMENTO PINEYRUA	3º PERÍODO
JEAN BERNARDO DAL PIVA MINOZZO	3º PERÍODO
JOANA DE LUCCA PIZZOLO	3º PERÍODO
JÚLIA TESTON	3º PERÍODO
MANOELA VENZON	3º PERÍODO
MANUELLA PIRES BARICHELLO	3º PERÍODO
MARIA LUIZA DE CASTRO AMARAL	3º PERÍODO
MIRELLE YUMOTO DOS SANTOS	3º PERÍODO
MATHEUS DE ARRUDA TOMAZ	3º PERÍODO
MURILO MORALES OMENA	3º PERÍODO
RAFAELA KONAGESKI RODRIGUES	3º PERÍODO
RAMÃO GUSTAVO SCHUCK CHIMENES	3º PERÍODO
RODRIGO FANINI BALENA	3º PERÍODO
SOFIA CABRAL CESAR	3º PERÍODO
TAYNÁ ANDRESSA WENCELEWSKI	3º PERÍODO
THAÍS HABKOST MACHADO	3º PERÍODO
VICTORIA LIIPPI GALVÃO COSER	3º PERÍODO
VITÓRIA CAROLINE CARDOSO FERREIRA	3º PERÍODO
VITTORIA FARIAS BRAMATTI	3º PERÍODO
ALICE TABITA LEMES FERNANDES DA SILVA	4º PERÍODO
ANDREA ALVES DA CONCEIÇÃO	4º PERÍODO
ANGELO AUGUSTO PRONER PEREIRA	4º PERÍODO





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ARIADNE BEATRIZ VOLPATO	4º PERÍODO
ARTUR DEGRANDI FOCHEATO	4º PERÍODO
AUGUSTO VINÍCIUS DE SOUZA	4º PERÍODO
EMILY CRISTINA BAMBINETTI	4º PERÍODO
GIULIANA LEONARDI CLEFFI	4º PERÍODO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	4º PERÍODO

2. DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 Da prova

A prova de conhecimentos específicos será constituída de uma prova escrita com 20 (vinte) questões objetivas, abrangendo os conteúdos do curso de Medicina da UNIVALI, referentes às disciplinas curriculares cumulativamente até o período imediatamente anterior ao que estiver habilitado para candidatar-se à transferência, conforme o Anexo I do Edital nº 155/VRG/2017, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis vírgula zero).

2.2 Das condições especiais

O candidato com deficiência e/ou que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 02 de fevereiro 2018, à Gerência de Atenção ao Estudante, pessoalmente, por escrito, comprovando sua necessidade com laudo médico (via original), se for o caso.

2.3 Da data, local e horário

A realização da prova de conhecimentos específicos da seleção referente à concessão de vagas para o curso de Medicina da Univali, será no dia 08/02/2018, no horário das 14h às 16h, no *Campus Itajaí*, Setor B, Bloco B1, sala 105.

2.4 Do acesso ao local das provas

- O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova. O acesso ao local de realização da prova será fechado rigorosamente no horário estabelecido neste Edital;
- Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, que será automaticamente eliminado da seleção.

2.5 Da documentação exigida para realizar a prova

- Para fins de acesso à sala de realização da prova somente será aceito como Documento de Identidade Oficial, o original ou fotocópia autenticada da carteira ou cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade CRA, CREA, OAB, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho;
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolos de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada;





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

c) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.6 Do material permitido na sala de prova

- a) Para realização das provas, o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- b) Não será permitida a entrada de candidato em sala de prova portando: relógios, réguas, livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, receptor e/ou *paggers*, bipe, *walkman*, *notebook*, gravador, luvas, bonés, chapéus ou similares, arma etc., sob pena de eliminação da seleção;
- c) Não será permitida consulta e/ou comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado o candidato que for surpreendido utilizando-se um desses meios.

2.7 Da saída da sala

- a) O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorridas 1 (uma) hora do seu início;
- b) O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova. Caso necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal;
- c) Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta;
- d) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

2.8 Da anulação, da reclamação das questões e a divulgação do gabarito

- a) Caberá à Comissão Técnica da UNIVALI, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando constatada alguma irregularidade;
- b) Na hipótese de anulação de questão das provas, essa será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos;
- c) A reclamação de questão deverá ser realizada pessoalmente na Gerência de Atenção ao Estudante da Univali, em horário de atendimento externo (8h às 12h e das 13h30 às 17h30), no dia 09/02/2018, após a divulgação do gabarito preliminar da prova. O gabarito preliminar e a prova estarão disponíveis no dia 08/02/2018, a partir das 19 horas, por meio do site www.univali.br/transferencias;
- d) Somente serão apreciadas as reclamações de questões, em formulário específico disponível na Gerência de Atenção ao Estudante, expressas em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que as justifiquem. A reclamação inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferida;
- e) As reclamações serão analisadas e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.univali.br/transferencias, quando da publicação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- f) Não será concedida vista, reprodução, revisão ou nova correção da prova;
- g) Do gabarito definitivo não será admitido pedido de revisão.

2.9 Da classificação

- a) Somente estarão aptos à média de classificação (MC), os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova de conhecimentos específicos.
- b) A média de classificação (MC) dos candidatos à concessão de vagas para o curso de Medicina será obtida mediante a média aritmética simples. Considera-se a nota da prova escrita mais a média das notas apresentadas no histórico dividido por dois;





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

c) Em caso de empate na média de classificação dos candidatos, o critério de desempate será a maior média das disciplinas aproveitadas.

d) A publicação do resultado final e a matrícula dos pedidos de vagas deferidos, será no dia 22 de fevereiro de 2018, sendo divulgada no site www.univali.br/transferencias.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

3.2 A classificação dos candidatos terá validade apenas para a presente seleção.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação, Direção do Centro de Ciências da Saúde e Coordenação do Curso de Medicina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 29 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Cassia Ferri
Vice-Reitora de Graduação

